



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, construindo o futuro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.866.745/0001-16

Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil

Fone: (54) 3232.5566



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal da Saúde de Vacaria/RS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à crescente demanda por exames laboratoriais e de imagem, essenciais ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes na rede pública municipal. A inexistência de estrutura própria no município para a realização desses exames torna indispensável a contratação de empresas especializadas, de forma a garantir agilidade, qualidade técnica e cobertura adequada à população, reduzindo filas de espera e fortalecendo a rede de atenção básica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora não haja previsão específica no Plano Anual de Contratações, há dotação orçamentária disponível na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresas credenciadas junto ao CNES, devidamente licenciadas pelos órgãos competentes (ANVISA, Vigilância Sanitária Municipal/Estadual e Conselhos de Classe profissionais).

Comprovação de capacidade técnica mediante atestados de desempenho anterior, certificações ou registros compatíveis com os exames a serem realizados.

A empresa credenciada deverá dispor de estrutura física devidamente licenciada para a realização dos exames objeto desta contratação, situada preferencialmente no município de Vacaria/RS ou em raio máximo de até 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros da sede do município.

Nos casos em que o atendimento ocorrer fora do território municipal, a credenciada deverá assegurar, às suas expensas, o transporte e a logística necessários ao deslocamento dos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma a não gerar ônus adicional à Administração Pública.

Essa condição tem por finalidade garantir acessibilidade, continuidade e integridade do atendimento aos usuários do SUS, observando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, bem como o interesse público na prestação célere e de qualidade dos serviços contratados.

Sistema digital de agendamento e entrega de resultados, com observância da LGPD, segurança da informação e interoperabilidade com o sistema de regulação municipal.

Cumprimento integral das normas sanitárias e de biossegurança, com apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) quando aplicável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a futura contratação foi estabelecida com base na análise de múltiplos fatores, visando garantir o atendimento integral da demanda e a continuidade dos serviços. Foram considerados o histórico de exames realizados nos últimos 12 meses, a demanda reprimida (fila de espera atual) e uma projeção de crescimento e/ou novas necessidades assistenciais do município.

Esta abordagem busca não apenas suprir a demanda histórica, mas também zerar a fila de espera existente e absorver novas solicitações de forma célere, em alinhamento com os resultados pretendidos neste ETP.

Memória de Cálculo e Justificativa das Quantidades

A definição da estimativa anual para cada exame considerou a seguinte lógica:

- **Demanda Histórica:** Quantidade de exames realizados nos últimos 12 meses, que serve como base para a demanda regular.
- **Demanda Reprimida:** Pacientes que aguardam na fila de espera, representando uma necessidade imediata e que deve ser atendida no início da vigência contratual.
- **Projeção de Necessidade:** A "Estimativa de Aquisição Anual" é um valor ajustado que engloba a soma da demanda histórica e da reprimida, acrescida de uma margem técnica para flutuações, sazonalidades e a inclusão de novos serviços (como Gasometria e Eletroneuromiografia), que não possuem histórico, mas cuja necessidade foi identificada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde.

A tabela abaixo detalha as quantidades estimadas:

Exame	Dados dos 12 meses	Fila de Espera	Estimativa de Aquisição Anual
Gasometria (pH, pCO ₂ , pO ₂ , bicarbonato, AS2 – excesso ou déficit de base)	0	-	120
Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	233	196	350
Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	220	168	320
Eletroneuromiograma (ENMG)	0	228	270

Eletoencefalograma em vigília e sono espontâneo com ou sem fotoestímulo (EEG)	57	239	350
Punção aspirativa de mama por agulha fina (biópsia de mama)	37	12	50
Mamografia bilateral para rastreamento	2.681	293	3.200
Densitometria óssea duo-energética de coluna (vértebras lombares e/ou fêmur)	356	148	500
Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	19	11	40

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas de contratação:

- Contratação direta de clínicas especializadas;
- Convênios com laboratórios locais;
- Parcerias com instituições filantrópicas;
- Chamamento público para credenciamento.

Após análise técnica e econômica, **optou-se pelo credenciamento**, por assegurar ampla concorrência, diversidade de prestadores, maior cobertura territorial, pagamento apenas por demanda realizada e compatibilidade com os princípios da economicidade, impessoalidade e transparência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação foi elaborada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Para a definição dos valores de referência de cada exame, foi utilizada exclusivamente a **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS)**, gerenciada pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP).

A adoção da Tabela SUS como parâmetro se justifica por ser uma referência oficial, de âmbito nacional, que estabelece os valores de remuneração para procedimentos de saúde no setor público. Essa escolha assegura a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado público e garante o princípio da economicidade para a Administração. Os valores unitários extraídos desta tabela serão considerados como o **preço máximo** a ser pago por cada procedimento durante a execução contratual, admitindo-se a apresentação de propostas inferiores.

O valor total estimado, portanto, corresponde ao somatório dos quantitativos anuais previstos para cada exame, multiplicados pelos respectivos valores de referência da Tabela SIGTAP, conforme detalhado abaixo:

Item	Exame	Código SIGTAP	Estimativa de Aquisição (Un)	Valor Unitário (Tabela SUS)	Valor Total Estimado Anual (R\$)
1	Gasometria (pH, pCO ₂ , pO ₂ , bicarbonato, AS2 – excesso ou déficit de base)	02.02.01.073-2	120	R\$ 15,65	R\$ 1.878,00
2	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	350	R\$ 6,36	R\$ 2.226,00
3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	320	R\$ 21,00	R\$ 6.720,00
4	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	270	R\$ 27,00	R\$ 7.290,00
5	Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo com ou sem fotoestímulo (EEG)	02.11.05.004-0	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
6	Punção aspirativa de mama por agulha fina (biópsia de mama)	02.01.01.058-5	50	R\$ 66,48	R\$ 3.324,00
7	Mamografia bilateral para rastreamento	02.04.03.018-8	3.200	R\$ 45,00	R\$ 144.000,00
8	Densitometria óssea duo-energética de coluna (vértebras lombares e/ou fêmur)	02.04.06.002-8	500	R\$ 55,10	R\$ 27.550,00
9	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	02.01.01.047-0	40	R\$ 23,73	R\$ 949,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO .					R\$ 202.687,20

O valor total estimado para a contratação, para um período de 12 meses, é de **R\$ 202.687,20 (duzentos e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. Este valor representa o montante máximo que a Administração se propõe a pagar, sendo que o pagamento será realizado por demanda, ou seja, apenas pelos serviços efetivamente prestados e autorizados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **chamamento público para credenciamento de prestadores** aptos à execução dos exames, permitindo:

- Contratação de múltiplos prestadores;
- Atendimento descentralizado;
- Pagamento apenas por demanda efetivamente realizada;
- Garantia de qualidade mediante critérios técnicos objetivos e fiscalização de resultados;
- Redução de riscos de descontinuidade do serviço.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O credenciamento será estruturado de forma a permitir que os prestadores se habilitem por tipo de exame e, quando aplicável, por região de atendimento. Essa sistemática garante maior competitividade, descentralização do acesso e economicidade, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21. Ressalta-se que, no credenciamento, a contratação de múltiplos prestadores ocorre de forma paralela e não excludente.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis na melhoria do acesso aos exames laboratoriais e de imagem, fortalecendo a capacidade de resposta da rede municipal de saúde e assegurando eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

Resultados esperados:

- Redução das filas de espera e melhoria da fluidez assistencial. Garantir o atendimento célere e contínuo das solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a reduzir gradualmente o tempo de espera dos pacientes e eliminar represamentos, priorizando casos urgentes e demandas reprimidas conforme critérios técnicos estabelecidos pela regulação municipal. A empresa credenciada deverá demonstrar capacidade de absorção de demanda compatível com o volume de exames previsto e adotar práticas de gestão que assegurem agilidade e continuidade do serviço, sem interrupções.

- Agilidade no agendamento e execução dos exames. Assegurar que o fluxo de marcação e realização dos exames ocorra com rapidez, previsibilidade e atendimento dentro de prazos tecnicamente adequados, conforme orientações da Secretaria. O sistema digital de agendamento deverá permitir o monitoramento em tempo real da oferta e da execução, garantindo transparência e rastreabilidade do atendimento.

- Celeridade e qualidade na emissão de laudos. Os laudos deverão ser emitidos e disponibilizados com celeridade, precisão técnica e segurança da informação, de modo a subsidiar o diagnóstico e o tratamento oportuno dos pacientes, conforme protocolos médicos e prazos definidos contratualmente.

- Ampliação da cobertura diagnóstica. Ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais e de imagem, com foco na integralidade do atendimento e descentralização dos serviços, favorecendo o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico nas unidades básicas de saúde.

- Eficiência na aplicação dos recursos públicos. Garantir a utilização racional dos recursos orçamentários, mediante pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente

prestados e auditados, observando os princípios da economicidade, da transparência e da eficiência administrativa

- Fortalecimento da rede de atenção básica. Integrar os resultados obtidos aos sistemas municipais de regulação e prontuário eletrônico, promovendo maior resolutividade nas UBSs e aprimorando o processo de encaminhamento de pacientes, em alinhamento com as diretrizes do SUS e com as políticas locais de saúde.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias impeditivas, uma vez que se trata de serviço especializado regulamentado e com ampla oferta no mercado. Caso necessário, a Administração exigirá a apresentação de licenças sanitárias atualizadas e plano de gerenciamento de resíduos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem ou condicionem a presente contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que os exames são realizados em ambientes controlados, com descarte de resíduos conforme normas da vigilância sanitária. Caso necessário, poderá ser exigido plano de gerenciamento de resíduos das empresas credenciadas.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, considerando a capacidade de atendimento do mercado, e orçamentariamente possível, conforme disponibilidade de recursos na LOA. A solução atende ao interesse público e está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/21.

Vacaria, 07 de outubro de 2025.

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar